

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº047/2024 GP/CMSF

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 29 de novembro de 2024. A diária tem por objetivo o seu respectivo comparecimento ao Tribunal de Contas do Estado e FECAM-RN, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua autorização. São Fernando/RN, 28 de novembro de 2024.

Publique-se. Pague-se.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO

Vice-Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 85030487

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/11/2024.

EDIÇÃO 2039. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>